

**Boletim de Serviço**  
nº 353, de 25 de setembro de 2023

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 15**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI Nº 482/2023, de 25 de setembro de 2023.....	4
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI Nº 480/2023, de 22 de setembro de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	5
Portaria-SEI Nº 477/2023, de 25 de setembro de 2023.....	5
Portaria-SEI Nº 478/2023, de 19 de setembro de 2023.....	6
Portaria-SEI Nº 479/2023, de 22 de setembro de 2023.....	7
Portaria-SEI Nº 481/2023, de 25 de setembro de 2023.....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO SELETIVO

#### Portaria-SEI Nº 482/2023, de 25 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSEH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas, RESOLVE:

**Art. 1º** PUBLICAR o resultado final da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE), vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HU- FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***101.400**	CLASSIFICADO
2º	***932.855**	CLASSIFICADO
3º	***370.250**	CLASSIFICADO
4º	***460.800**	CLASSIFICADO
5º	***029.943**	CLASSIFICADO
6º	***814.865**	DESCLASSIFICADO
7º	***361.280**	DESCLASSIFICADO
8º	***082.930**	DESCLASSIFICADO
9º	***185.651**	DESCLASSIFICADO
	***647.253**	INDEFERIDO

	***445.090**	INDEFERIDO
	***109.024**	INDEFERIDO

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 480/2023, de 22 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 16 de setembro de 2023 até a presente data pela EPC designada na Portaria-SEI nº 369, de 21 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 339, de 24 de julho de 2023, referente à conclusão da etapa de planejamento da contratação para Aquisição de solução de Backup, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 477/2023, de 25 de setembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA ROSELI SOARES, matrícula Siape nº 303\*\*\*\*, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

### **Portaria-SEI Nº 478/2023, de 19 de setembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO CROSA AVILA, matrícula Siape nº 320\*\*\*\*, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 18/09/2023 a 24/09/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 479/2023, de 22 de setembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar DEBORA DA COSTA CADAVAL, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 19/09/2023 a 08/10/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 481/2023, de 25 de setembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar GESSICA BORGES VIEIRA, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente